

Evento	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas
Data	14/3/2025
Horário	14h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Coordenadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim;- Desembargador Ricardo Regis Laraia;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Juíza Juliana Benatti;- Juíza Maria Flavia de Oliveira Fagundes;- Juíza Camila Ceroni Scarabelli;- Servidor Alan Rogério Oliveira Simões de Melo;- Servidor Aatur Torino Dalpino;- Servidora Camila Lelis Yamaya;- Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa;- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti;- Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Carolina Magalhães Serne Carnevalli;- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Daniel Filgueira Granato;- Representante da AMATRA XV, Juíza Andreia de Oliveira, suplente;- Representante do SINDIQUINZE, Liliam Maria de Camargo, suplente;- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas /	<ul style="list-style-type: none">- Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;- Desembargadora Susana Graciela Santiso, suplente;- Representante da AMATRA XV, Juiz Breno Ortiz Tavares Costa;- Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira;- Servidora Monica Laterza Lopes, suplente;- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;- Representante da Assessoria de Gestão Estratégica, Helen da Silva Paes de Souza, suplente;- Representante do SINDIQUINZE, Alexandre Luis Niza.
Pauta / Assuntos	<ol style="list-style-type: none">1- Elaboração de normativo contra a violência doméstica;2- Degravação de audiência;3- Implantação de Gestão de Clima Organizacional.

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença, passando à análise dos assuntos pautados.

1 - Elaboração de normativo contra a violência doméstica:

Dra. Larissa contou que o subgrupo fez comentários na minuta do normativo, solicitando à Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês condensar tudo como uma minuta de normativo, para enviar ao Comitê, para aprovação, antes de submeter à Presidência.

Em relação à polícia judicial (seria dentro do Poder Judiciário, que protege as pessoas que fazem parte dos órgãos) ou judiciária (comum, que cuida dos inquéritos, dos boletins, polícia civil de apoio à sociedade), Dra. Juliana opinou por, dependendo do caso, ser preciso chamar a polícia judiciária.

Dra. Camila Scarabelli e Carolina explicaram que, no edital do concurso de 2025, o cargo é "Técnico Judiciário, área Administrativa, Agente da Polícia Judicial".

Ataur completou que o CNJ estabelece o poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais, pela [Resolução CNJ nº 344/2020](#), ou seja, nossos agentes de segurança são policiais judiciais.

A Portaria GP Nº 011/2025 do TRT15 também faz referência apenas a "Agentes de Polícia Judicial", segundo Dra. Camila.

Camila Lelis reforçou que o normativo abrangerá todas as mulheres, magistradas, servidoras, estagiárias e colaboradoras terceirizadas.

Dr. Ricardo Laraia mencionou o disposto no art. 4º do Código de Processo Penal.

Dra. Juliana afirmou que a competência da polícia judicial não se extrapola, sendo necessário acionar, em harmonia e cooperação, a polícia judiciária.

Dra. Maria Flavia pontuou que, mesmo em situações de problema de segurança que não sejam de violência doméstica, há necessidade de acionamento da polícia civil, por exemplo.

O atendimento inicial e o acolhimento não caberia à polícia judicial.

Camila Lelis destacou que o TST atribui à Secretaria de Segurança a análise de riscos, bem como a proposição de medidas protetivas, proporcionando suporte para a segurança, sempre que possível. Sugeriu que o atendimento inicial seja feito pela Ouvidoria da Mulher ou Secretaria de Saúde.

Dra. Juliana exemplificou que podem acontecer situações em que o Tribunal tome conhecimento apenas depois do atendimento externo, pela polícia civil. Como pode haver ameaças, que afetam as unidades e as pessoas da instituição, casos em que a polícia judicial poderia ser alertada.

Dr. Fábio Bueno opinou que a competência para definições sobre as atribuições da polícia judicial cabe à Comissão de Segurança, ficando responsável por levar àquela Comissão os questionamentos deste Comitê.

Ataur propôs termo de cooperação para atuação conjunta de polícias e órgãos públicos.

Dra. Larissa solicitou aprofundar o debate sobre quem faz o primeiro atendimento. A Ouvidoria da Mulher esclarece à vítima quais canais de atendimento ela tem à disposição,

quem ela pode acionar etc.

Alan complementou que, quando chega uma demanda via Ouvidoria da Mulher, a Desembargadora Ouvidora faz esse primeiro atendimento.

Assim, o Comitê combinou de voltar a informar ou sugerir pelo grupo do chat.

2 - Degravação de audiência:

Dra. Larissa compartilhou que o Comitê autuou o PROAD 3147/2025, com sugestões acerca da degravação de audiência, o qual foi encaminhado pela Presidência à Corregedoria, que aprovou as propostas, sendo, na sequência enviado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para que, “não havendo óbice, providenciar o envio das competentes mensagens eletrônicas aos usuários internos desta Corte”.

Dessa forma, o Comitê concordou em aguardar a mensagem da área técnica e acompanhar o assunto, para, se necessário, retomar os debates, inclusive com reunião com a Corregedoria.

3 - Implantação de Gestão de Clima Organizacional:

Dra. Larissa passou a palavra ao Rodrigo, que minutou um material com propostas para o Comitê. Rodrigo sugeriu que todos aprofundem o tema.

Dr. Ricardo Laraia apoiou, alertando que não adianta fazer pesquisa de clima e planejamento estratégico quando as questões dessas pesquisas não chegam à sensibilização das lideranças. Somente há possibilidade de mudanças quando há envolvimento das lideranças para que essas questões se modifiquem. Sugeriu conversar com Presidência e Corregedoria, para sensibilizar as áreas posteriormente.

Lilium defendeu a saúde mental e colocou-se à disposição para levar ao Sindiquinze o clima organizacional.

Rodrigo trouxe o link das apresentações sobre Clima Organizacional:

- Slides:
<https://drive.google.com/file/d/1kNpLn0dWvsTazTipU3sDtRDGw2jcHE05/view?usp=sharing>
- Vídeo:
<https://drive.google.com/file/d/1ZMb1zN6OvUJSkT6VlceRDZOaTu4mlTtR/view?usp=sharing>

O Comitê, então, votou por trazer a demanda para a próxima reunião, em prosseguimento.

Sem outros assuntos a tratar, a Desembargadora Coordenadora do Comitê de Gestão de Pessoas, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, agradeceu a todos pela participação, encerrando a reunião às 14h51.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	14/3/2025
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim	Em	17/3/2025